



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 107/2010 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 220/2010 constante do processo nº 10079209-0 em que o Secretário de Saúde de Fortaleza solicita autorização para proceder ao **pagamento administrativo** no valor de R\$865,02 (oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), para a **Policlínica do Rim**;
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, às fls. 16 do processo, que informa tratar-se do pedido de pagamento de 6 (seis) sessões extras de diálise realizadas na paciente Maria do Socorro Chaves, no mês de março de 2009, e se pronuncia favorável ao pagamento administrativo solicitado;

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar o gestor do Sistema Municipal de Saúde de Fortaleza a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 865,02 (oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) em favor da POLICLÍNICA DO RIM, referente à realização de seis **sessões extras** de Diálise na paciente Maria do Socorro Chaves, no mês de março de 2009, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, respondendo

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS